



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 030/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para criação de Posto de Coleta para distribuição de produtos do Programa PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.**

Justificativa:

Venho por meio desta indicar que seja criado este posto para que facilite a distribuição e a coleta dos alimentos, fazendo com que o produtor tenha um custo reduzido no transporte de tais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de março de 2017.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF: 0083/2017
DE: 05/04/2017

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	6-256
Em	17 de março de 2017
	
PROT. GERAL	